



DECRETO Nº 5.208 DE 26 DE ABRIL DE 2021

(Suspende o funcionamento de ponto turístico que especifica e dá outras providências)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a abertura do ponto turístico Alto da Serra, inclusive para prática esportiva de parapente/paraglider e demais atividades de voo livre.

Art. 2º Fica proibido nas datas de 30 de abril, 1º, 2, 7, 8 e 9 de maio de 2021, o consumo de bebidas alcóolicas em locais públicos, fechados ou abertos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 26 de abril de 2021.

ELMIR KALIL ABI CHEDID

- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

VALQUIRIA FELIPE DA SILVA

- Secretária em exercício -